

**Anexo IV - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS E PARDOS**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS E PARDOS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_,  
para fins de enquadramento na Lei nº 11.788/2008, no Decreto nº 9.427/2018, na Resolução CJF nº 208/2012 e na  
Regulamento do Programa de Estágio da Seção Judiciária do Tocantins, alterado pela Portaria SJTO-Diref [6605017](#)  
em 14/08/2018, declaro-me:

PRETO(A)

PARDO(A)

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico ao PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS - 2018, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará a eliminação do presente processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante